



**LEI Nº 2.131
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2.131 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				22.350,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	13		04.122.0002.2002.0000 COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.700,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
			01 TESOIRO	F.R. Grupo: 0 01 00
	16		04.122.0002.2002.0000 COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.700,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01 TESOIRO	F.R. Grupo: 0 01 00
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	32		04.122.0005.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.000,00
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 02 00
02	04	00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	50		08.243.0008.2006.0000 ASSISTÊNCIA AO MENOR	800,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
			01 TESOIRO	F.R. Grupo: 0 01 00
	52		08.243.0008.2006.0000 ASSISTÊNCIA AO MENOR	550,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01 TESOIRO	F.R. Grupo: 0 01 00
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	99		10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL	500,00
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
			01 TESOIRO	F.R. Grupo: 0 01 00
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	189		15.452.0022.2020.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	4.100,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01 TESOIRO	F.R. Grupo: 0 01 00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-22.350,00
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	33		04.122.0005.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-4.000,00
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 00
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	42		04.123.0007.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	-14.250,00
			3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	
			01 TESOIRO	F.R. Grupo: 0 01 00
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	190		15.452.0023.2050.0000 OBRAS/ MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS	-4.100,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01 TESOIRO	F.R. Grupo: 0 01 00



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de setembro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos

